



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Processo Administrativo LC-036/2026)

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	ÁREA DEMANDANTE	2
3.	NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
4.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	3
5.	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.....	3
6.	LEVANTAMENTO DE MERCADO	3
7.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO	4
8.	ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇO	9
9.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.....	9
10.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.....	10
11.	RESULTADOS PRETENDIDOS	10
12.	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.....	10
13.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.....	10
14.	DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	10
15.	JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE	10

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351
10º andar – C.J. 101 – Saúde
CEP: 04054-010 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
E-mail: info@fonosp.org.br
www.fonosp.org.br





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Processo Administrativo LC-036/2026)

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, econômica e operacional da aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, visando ao suporte, à modernização e ao aprimoramento da infraestrutura tecnológica institucional do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região.

2. ÁREA DEMANDANTE

2.1 Thiago Barroso de Carvalho - Assessor de Tecnologia da Informação.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A necessidade da presente contratação decorre da demanda por atualização e adequação da infraestrutura de tecnologia da informação do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região (CREFONO2), considerando as limitações dos recursos atualmente disponíveis, marcadas por obsolescência tecnológica, insuficiência de capacidade e impactos diretos no desempenho operacional, na continuidade dos serviços e na segurança das informações institucionais.

3.2 Em relação ao Centro de Processamento de Dados (CPD), observa-se que os equipamentos existentes, essenciais para o funcionamento dos sistemas institucionais, encontram-se tecnologicamente defasados, com vida útil superior a 10 anos. Tal cenário, aliado à constante evolução tecnológica e à redução do ciclo de vida dos ativos de TI, compromete a confiabilidade, a disponibilidade e a eficiência dos serviços prestados, evidenciando a necessidade de modernização do parque tecnológico.

3.3 Adicionalmente, verifica-se a necessidade de aprimoramento dos recursos destinados à execução de atividades técnicas especializadas, que demandam alto desempenho computacional, tais como processamento de dados, execução de aplicações específicas, multitarefa intensiva e uso de ferramentas gráficas, atualmente prejudicadas pelas limitações dos equipamentos disponíveis. A atualização desses recursos permitirá maior eficiência operacional, redução do tempo de processamento e adequação às tecnologias atuais.

3.4 No que se refere às atividades institucionais de comunicação e capacitação, constata-se a necessidade de disponibilização de equipamento adequado para realização de reuniões, treinamentos, apresentações e eventos, em ambientes internos com condições de iluminação variáveis. A ausência ou insuficiência de recursos apropriados tem ocasionado baixa qualidade nas projeções e dependência de soluções improvisadas, impactando a efetividade das ações e a imagem institucional.

3.5 Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para assegurar a modernização da infraestrutura tecnológica, promover maior eficiência, confiabilidade e segurança dos sistemas, bem como garantir condições adequadas ao desenvolvimento das

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351

10º andar – C.J. 101 – Saúde

CEP: 04054-010 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245

E-mail: info@fonosp.org.br

www.fonosp.org.br





atividades institucionais, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo CREFONO2.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Descrição dos requisitos da contratação

4.1.1 Os requisitos abaixo aplicam-se aos fornecedores interessados em participar do processo de contratação para fornecimento dos equipamentos de T.I, devendo ser observados conforme o(s) item(ns) para o(s) qual(is) apresentarem proposta.

4.1.2 O fornecedor deverá estar legalmente constituído e apresentar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como estar apto a contratar com a Administração Pública.

4.1.3 O fornecedor deverá comprovar experiência no fornecimento de equipamentos compatíveis com o(s) item(ns) de interesse, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.1.4 Os equipamentos deverão ser compatíveis com a infraestrutura tecnológica existente no CREFONO2, considerando, conforme aplicável a cada item, sistemas operacionais, padrões de rede, requisitos elétricos, cabeamento estruturado, interfaces de conexão e demais recursos necessários à sua adequada integração e funcionamento no ambiente institucional.

4.1.5 Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, e atender às especificações técnicas mínimas definidas pela Administração.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1 O parcelamento da contratação mostra-se viável, uma vez que os itens a serem adquiridos possuem naturezas distintas e independentes entre si, não havendo necessidade técnica de fornecimento conjunto por um único fornecedor. Tal medida possibilita maior competitividade no certame, ampliando a participação de fornecedores especializados em cada tipo de equipamento, bem como contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Para garantir a escolha da solução mais adequada, foi realizado um levantamento de mercado, conforme os processos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6.2 Foram analisados os seguintes processos:

6.2.1 Id contratação PNCP: [04691691000178-1-000101/2026](https://pncp.cpmx.org.br/contratacao/04691691000178-1-000101/2026);

6.2.2 Id contratação PNCP: [03015475000140-1-000013/2026](https://pncp.cpmx.org.br/contratacao/03015475000140-1-000013/2026);

6.2.3 Id contratação PNCP: [44881449000181-1-000070/2026](https://pncp.cpmx.org.br/contratacao/44881449000181-1-000070/2026).

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351
10º andar – C.J. 101 – Saúde
CEP: 04054-010 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
E-mail: info@fonosp.org.br
www.fonosp.org.br





7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

7.1 A presente solução consiste na aquisição de equipamentos de tecnologia da informação destinados à modernização, suporte e aprimoramento da infraestrutura tecnológica do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região (CREFONO2), contemplando recursos voltados ao processamento, armazenamento de dados e apoio às atividades institucionais.

7.2 A contratação tem por finalidade assegurar condições adequadas ao desempenho das atividades administrativas e técnicas, promovendo maior eficiência operacional, confiabilidade, disponibilidade dos sistemas, padronização tecnológica e continuidade dos serviços ao longo de todo o ciclo de vida dos equipamentos.

7.3 A solução contempla o fornecimento dos seguintes itens:

7.3.1 ITEM 1 – Unidade de Armazenamento de Dados (Storage NAS)

7.3.1.1. Quantidade: 01 (uma) unidade.

Estrutura Física e Instalação

7.3.1.2. O equipamento deverá ser do tipo NAS (Network Attached Storage), próprio para instalação em rack padrão 19 polegadas, com altura máxima de 2U.

7.3.1.3. Deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) baias para discos de 2,5" ou 3,5", todas do tipo hot-swappable.

7.3.1.4. Deverá contar com trilhos para instalação em rack inclusos.

7.3.1.5. A ventilação deverá ser redundante, com no mínimo 3 (três) ventiladores redundantes, do tipo hot plug ou hot swap, adequada para refrigeração do sistema em sua configuração máxima, respeitando os limites operacionais do fabricante.

Interfaces e Alimentação

7.3.1.6. O equipamento deverá possuir, no mínimo:

7.3.1.6.1. 02 (duas) portas USB 2.0;

7.3.1.6.2. 02 (duas) portas USB 3.2;

7.3.1.6.3. 01 (uma) porta HDMI;

7.3.1.6.4. 01 (um) slot PCIe.

7.3.1.6.5. As fontes de alimentação deverão ser redundantes e hot-pluggable, permitindo substituição sem interrupção do funcionamento.

7.3.1.7. Deverão possuir eficiência mínima de 94%, operando nas faixas de tensão de 100 a 127 VAC e 200 a 240 VAC, a 60 Hz, com ajuste automático ou manual.

7.3.1.8. Deverão acompanhar 4 (quatro) cabos de alimentação, sendo:

7.3.1.8.1. 02 (dois) cabos padrão C13 para C14 com 2 metros;

7.3.1.8.2. 02 (dois) cabos padrão C13 para NBR 14136 macho com 1,8 metros.

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351

10º andar – CJ. 101 – Saúde

CEP: 04054-010 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245

E-mail: info@fonosp.org.br

www.fonosp.org.br





Processador

7.3.1.9. Processador com arquitetura x86 de 64 bits, com no mínimo:

7.3.1.9.1. 04 (quatro) núcleos e 4 (quatro) threads;

7.3.1.9.2. Frequência de até 2,9 GHz (modo burst) ou superior; Suporte à tecnologia AES-NI.

Memória RAM

7.3.1.10. Mínimo de 4 GB DDR4 instalados;

7.3.1.11. Expansível até, no mínimo, 16 GB;

7.3.1.12. Mínimo de 2 (dois) slots SO-DIMM.

Controladora RAID

7.3.1.13. Deverá possuir controladora RAID compatível com discos SAS e SATA com interface mínima de 6 Gb/s, com as seguintes características:

7.3.1.13.1. Memória cache mínima de 2 GB;

7.3.1.13.2. Suporte aos níveis RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60 via hardware;

7.3.1.13.3. Expansão de volumes online;

7.3.1.13.4. Migração de RAID online;

7.3.1.13.5. Detecção e recuperação automática de falhas;

7.3.1.13.6. Reconstrução automática de arrays sem necessidade de reinicialização;

7.3.1.13.7. Suporte a hot-plug de discos;

7.3.1.13.8. Suporte a disco global hot-spare;

7.3.1.13.9. Suporte a tecnologia SMART;

7.3.1.13.10. Software de gerenciamento com diagnóstico do array;

7.3.1.13.11. Integração com sistema de monitoramento com alertas proativos.

Armazenamento

7.3.1.14. O equipamento deverá possuir:

7.3.1.15. 12 (doze) baias SATA compatíveis com discos de 2,5" e 3,5";

7.3.1.16. Interface mínima de 6 Gb/s;

7.3.1.17. Suporte a hot swap.

Interfaces de Rede

7.3.1.18. O equipamento deverá possuir:

7.3.1.18.1. Mínimo de 2 (duas) portas de rede 2.5GbE;

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351

10º andar – C.J. 101 – Saúde

CEP: 04054-010 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245

E-mail: info@fonosp.org.br

www.fonosp.org.br





- 7.3.1.18.2. Compatibilidade com velocidades 10/100/1000/2.5G;
- 7.3.1.18.3. Suporte à funcionalidade Wake-on-LAN.

Garantia e Suporte Técnico

7.3.1.19. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 60 (sessenta) meses, na modalidade on-site, contada a partir do recebimento definitivo.

7.3.1.20. A garantia deverá contemplar:

- 7.3.1.20.1. Suporte técnico completo;
- 7.3.1.20.2. Manutenção corretiva;
- 7.3.1.20.3. Substituição de peças e componentes;
- 7.3.1.20.4. Atendimento no próximo dia útil;
- 7.3.1.20.5. A garantia deverá ser prestada pelo fabricante, podendo ser complementada pela contratada, sem ônus adicional.

7.3.1.21. Deverá ser assegurado suporte técnico 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana), incluindo: Atendimento telefônico via 0800 em língua portuguesa; Suporte online via chat e e-mail; Disponibilização de manuais técnicos e documentação no site do fabricante.

Exigências Adicionais

- 7.3.1.22. Equipamento novo, sem uso, em linha de produção do fabricante;
- 7.3.1.23. Fornecimento de todos os cabos, acessórios e itens necessários ao pleno funcionamento;
- 7.3.1.24. Disponibilização de manuais técnicos completos para instalação, configuração, operação e administração;
- 7.3.1.25. Substituição de peças defeituosas sem ônus, incluindo transporte, durante o período de garantia;
- 7.3.1.26. Suporte técnico contínuo para diagnóstico e resolução de falhas de hardware.

7.3.2 ITEM 2 – Monitores

- 7.3.1.27. Quantidade: 02 (duas) unidades.
- 7.3.1.28. Monitores com tamanho mínimo de 27 polegadas.
- 7.3.1.29. Resolução mínima QHD (2560x1440).
- 7.3.1.30. Painel do tipo IPS ou equivalente.
- 7.3.1.31. Tempo de resposta compatível com uso corporativo.
- 7.3.1.32. Interfaces de conexão, no mínimo, HDMI e/ou DisplayPort.
- 7.3.1.33. Ajuste de inclinação e compatibilidade com suporte padrão VESA.

7.3.3 ITEM 3 – Projetor Multimídia

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351
10º andar – CJ. 101 – Saúde
CEP: 04054-010 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
E-mail: info@fonosp.org.br
www.fonosp.org.br





7.3.1.34. Quantidade: 01 (uma) unidade.

7.3.1.35. Projetor com tecnologia DLP, 3LCD ou equivalente, com resolução mínima Full HD (1920x1080) e suporte a resoluções superiores.

7.3.1.36. Brilho mínimo de 3.500 ANSI lumens, recomendado superior a 4.000 ANSI lumens, adequado para ambientes com iluminação artificial.

7.3.1.37. Taxa de contraste mínima de 10.000:1 e vida útil da fonte de luz de, no mínimo, 10.000 horas em modo econômico.

7.3.1.38. Conectividade mínima com entradas HDMI e USB, podendo incluir VGA, além de alto-falante integrado.

7.3.1.39. Recursos como correção trapezoidal, projeção de no mínimo 100 polegadas, operação em mesa ou teto, baixo nível de ruído e compatibilidade com diferentes sistemas operacionais e dispositivos.

7.3.1.40. Equipamento acompanhado de controle remoto, cabos, manual e acessórios necessários ao pleno funcionamento.

7.3.4 ITEM 4 – Estação de Trabalho de Alto Desempenho com Periféricos

7.3.1.41. Quantidade: 01 (uma) unidade.

Processador

7.3.1.42. Processador de arquitetura x86, 64 bits, em linha de fabricação atual e não descontinuado pelo fabricante, com no mínimo 16 (dezesesseis) núcleos físicos, 24 (vinte e quatro) threads, frequência turbo mínima de 4,5 GHz, memória cache mínima de 24 MB, suporte à virtualização, incluindo edição de vídeo, processamento de dados, renderização e aplicações gráficas avançadas.

Memória RAM

7.3.1.43. Memória RAM mínima de 32 GB DDR5, com frequência mínima de 4.800 MHz, expansível para, no mínimo, 64 GB.

Armazenamento

7.3.1.44. Armazenamento composto por 01 (uma) unidade SSD NVMe com capacidade mínima de 2 TB e velocidade mínima de leitura de 3.500 MB/s, além de 01 (uma) unidade SSD adicional com capacidade mínima de 1 TB.

Placa de vídeo

7.3.1.45. Placa de vídeo dedicada com memória mínima de 8 GB GDDR6, desempenho equivalente ou superior ao de placas gráficas de médio/alto desempenho disponíveis no mercado, compatível com aplicações gráficas avançadas, edição de vídeo e renderização, com suporte ao DirectX 12 ou superior.

Placa-mãe

7.3.1.46. Placa-mãe compatível com o processador ofertado e com tecnologias atuais, suporte à memória DDR5, no mínimo 02 (dois) slots M.2 NVMe, suporte ao padrão PCI Express (PCIe) 4.0 ou superior, interfaces USB 3.0 ou superiores e rede Gigabit Ethernet integrada.

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351
10º andar – CJ. 101 – Saúde
CEP: 04054-010 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
E-mail: info@fonosp.org.br
www.fonosp.org.br





Fonte de alimentação

7.3.1.47. Fonte de alimentação com potência mínima de 750 W, compatível com toda a configuração ofertada, certificação de eficiência energética 80 Plus Gold ou superior e proteções contra sobrecarga, sobretensão e curto-circuito.

Gabinete

7.3.1.48. Gabinete padrão ATX ou compatível, com ventilação frontal e traseira, podendo possuir ventilação superior adicional, equipado com no mínimo 03 (três) ventoinhas e suporte para instalação de placas de vídeo de alto desempenho.

Sistema operacional

7.3.1.49. Sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional, versão 64 bits, devidamente licenciado, instalado e configurado para pleno funcionamento do equipamento.

Periféricos

7.3.1.50. Teclado padrão ABNT2 e mouse óptico de precisão, adequados ao uso corporativo.

7.3.1.51. Garantia mínima de 12 a 24 meses para todos os componentes.

7.3.5 ITEM 5 – Headset com Microfone

7.3.1.52. Quantidade: 01 (uma) unidade.

7.3.1.53. Headset com microfone integrado.

7.3.1.54. Conexão compatível com uso corporativo (USB ou P2).

7.3.6 ITEM 6 – Discos Rígidos para Storage

7.3.1.55. Quantidade: 06 (seis) unidades.

7.3.1.56. Disco rígido de classe corporativa (Enterprise/NAS).

7.3.1.57. Capacidade mínima de 20 TB por unidade.

7.3.1.58. Interface SAS de 12 Gb/s.

7.3.1.59. Memória cache mínima de 256 MB.

7.3.1.60. Velocidade mínima de 7.200 RPM.

7.3.1.61. Compatível com operação contínua.

7.3.1.62. Compatível com o Storage NAS.

7.4 Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica, não sendo admitidos produtos reconicionados ou fora de linha, devendo ser entregues com todos os acessórios, cabos, manuais, drivers e licenças necessários ao pleno funcionamento.

7.5 A solução deverá garantir compatibilidade entre os componentes e integração com a infraestrutura tecnológica existente, assegurando interoperabilidade, desempenho e continuidade operacional.

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351

10º andar – C.J. 101 – Saúde

CEP: 04054-010 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245

E-mail: info@fonosp.org.br

www.fonosp.org.br





7.6 A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, entrega, instalação (quando aplicável) e configuração inicial dos equipamentos, sem ônus adicional para a Administração.

7.7 Deverá ser assegurado suporte técnico e assistência durante o período de garantia, contemplando manutenção corretiva, substituição de componentes defeituosos e canais de atendimento adequados.

7.8 O ciclo de vida da solução compreende as etapas de aquisição, implantação, operação, manutenção e suporte, garantindo a adequada utilização dos equipamentos ao longo de sua vida útil, com vistas à sustentabilidade, eficiência e continuidade dos serviços institucionais.

8. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇO

8.1 Da metodologia aplicada à pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; [...]

8.2 Registra-se que a pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetro, o art. 5º, inciso I da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

8.3 O valor total estimado para a execução do objeto contratual é de **R\$ 94.832,69 (noventa e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)**.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1 As quantidades estimadas para a presente contratação compreendem os seguintes itens:

9.1.1 01 (uma) unidade de armazenamento de dados (Storage NAS);

9.1.2 01 (uma) estação de trabalho de alto desempenho, com 02 (dois) monitores e 01 (um) kit de periféricos;

9.1.3 01 (um) projetor multimídia.

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351

10º andar – C.J. 101 – Saúde

CEP: 04054-010 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245

E-mail: info@fonosp.org.br

www.fonosp.org.br





9.2 As quantidades foram definidas com base no levantamento das necessidades atuais do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região, considerando as demandas apresentadas pelas áreas requisitantes e a análise do parque tecnológico existente.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não existem contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a presente contratação, pretende-se promover a modernização e padronização da infraestrutura tecnológica, com foco na melhoria da eficiência operacional, aumento da produtividade, redução do tempo de processamento e maior agilidade na execução das atividades institucionais. Espera-se, ainda, elevar a qualidade das ações de comunicação e capacitação, garantindo melhores condições para a realização de apresentações, treinamentos e eventos, além de fortalecer a imagem institucional. Também busca assegurar maior confiabilidade, segurança e disponibilidade das informações, bem como a renovação do parque tecnológico e a redução de custos associados à manutenção de equipamentos obsoletos, garantindo uma estrutura atualizada e alinhada às demandas institucionais.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Possíveis impactos ambientais da contratação e medidas de tratamento em razão dos impactos ambientais devem ser observadas pelas Empresas Contratadas conforme o estabelecido na legislação correlata.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 O objeto da presente contratação não requer providências a serem adotadas pelo Conselho.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 Com base nas informações apresentadas e nos documentos juntados neste processo, declaramos que a contratação pretendida, é VIÁVEL.

15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

15.1 A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico e econômico, tendo em vista que os equipamentos pretendidos são amplamente disponíveis no mercado, com diversos fornecedores aptos a atender às especificações estabelecidas, o que favorece a competitividade e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

15.2 À consideração Superior,

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351
10º andar – C.J. 101 – Saúde
CEP: 04054-010 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
E-mail: info@fonosp.org.br
www.fonosp.org.br





CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 2ª REGIÃO / SP

São Paulo, data e hora conforme certificado digital.¹

Thiago C

Thiago Barroso de Carvalho

Assessor de Tecnologia da Informação

Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região – São Paulo

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação com base nas justificativas apresentadas pela área requisitante.

Mariene

Mariene Terumi Umeoka Hidaka

Presidente

Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região

Patrícia R

Patrícia Fernandes Rodrigues

Vice-Presidente

Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região

¹ Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351

10º andar – C.J. 101 – Saúde

CEP: 04054-010 – São Paulo – SP

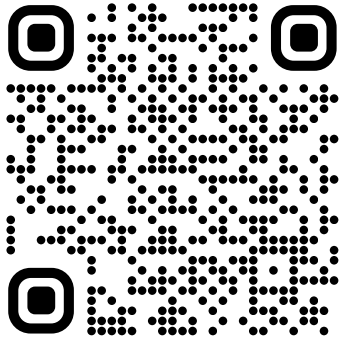
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245

E-mail: info@fonosp.org.br

www.fonosp.org.br



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



Código validar.iti.gov.br: c525

75730eb39fc9847a1ad4ab71171
96763f500f0751af2b3d40d22bc
854793c525 Hash SHA256 do original

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/79061887d61df2a9b13c1fa46e4bf44b65d574de27171c1ca>

Assinaturas concluídas: 4 de 4

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

Este documento possui um selo eletrônico

O documento foi selado eletronicamente por meio de um certificado digital. Para validar o selo eletrônico, **escaneie o QR Code ao lado em validar.iti.gov.br** ou utilize o link de validação para acessar a versão PAdES do documento. O formato PAdES mantém a integridade do conteúdo original e incorpora o certificado digital e as evidências criptográficas utilizadas no processo de selagem.

Assinaturas presentes no documento

Stélio da Costa Sarges
746.899.912-00
Signatário

Marlene Terumi Umeoka Hidaka
668.390.098-15
Signatário

Patricia Fernandes Rodrigues
127.650.578-77
Signatário

Fabiana Regiani da Costa
321.929.958-06
Signatário

Trilha de auditoria

19/06/2026 09:13 Stélio da Costa Sarges (stelio.sarges@fonosp.org.br, CPF 746.899.912-00) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 75730eb39fc9847a1ad4ab7117196763f500f0751af2b3d40d22bc854793c525

19/06/2026 09:13 Stélio da Costa Sarges (stelio.sarges@fonosp.org.br, CPF 746.899.912-00) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.8.22.26 Porta: 55674

19/06/2026 09:13 Stélio da Costa Sarges (stelio.sarges@fonosp.org.br, CPF 746.899.912-00) assinou o documento

Endereço de IP: 187.8.22.26	Navegador: Edge/148.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 55674	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

19/06/2026 09:31 Patricia Fernandes Rodrigues (patricia@fernandesrodrigues.fnd.br, CPF 127.650.578-77) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.8.22.26 Porta: 52797

19/06/2026 09:32 Patricia Fernandes Rodrigues (patricia@fernandesrodrigues.fnd.br, CPF 127.650.578-77) assinou o documento

Endereço de IP: 187.8.22.26	Navegador: Safari/26.5	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 52797	Arquitetura: ARM64	Precisão: 5km+
SO: iOS 18_7	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

19/06/2026
11:52

Mariene Terumi Umeoka Hidaka (mariene.umeoka@icloud.com, CPF 668.390.098-15) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.8.22.26 Porta: 60037

19/06/2026
11:53

Mariene Terumi Umeoka Hidaka (mariene.umeoka@icloud.com, CPF 668.390.098-15) assinou o documento

Endereço de IP: 187.8.22.26
Porta: 60037
SO: iOS 18_7

Navegador: Safari/26.5
Arquitetura: ARM64
Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP
Precisão: 5km+
Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

22/06/2026
22:33

Fabiana Regiani da Costa (faregiani@hotmail.com, CPF 321.929.958-06) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.43.149.160 Porta: 4797

22/06/2026
22:34

Fabiana Regiani da Costa (faregiani@hotmail.com, CPF 321.929.958-06) assinou o documento

Endereço de IP: 187.43.149.160
Porta: 4797
SO: iOS 18_7

Navegador: Safari/26.5
Arquitetura: ARM64
Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP
Precisão: 5km+
Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361